

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11º DA REPUBLICA—N. 149

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 4 DE JUNHO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.305, que approva o convenio celebrado entre o Ministro da Fazenda e o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 1 e 2 do corrente e títulos registrados, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 3 do corrente — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Informação prestada pelo fiscal das loterias — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 2 do corrente — Expediente de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 2 e 3 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.305—DE 2 DE JUNHO DE 1899

Approva o Convenio celebrado entre o Ministro da Fazenda e o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 3º da Constituição da Republica, resolve approvar o Convenio, que a este accompanha, celebrado entre o Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda e o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Capital Federal, 2 de junho de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim D. Murtinho.

O Dr. Joaquim Duarte Murtinho, Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, resolve firmar com o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Secretario das Finanças do mesmo Estado, Dr. José de Almeida Martins Costa Junior, o presente convenio para a repressão do contrabando, conforme as condições que se seguem:

Art. 1.º

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul fica encarregado do serviço externo de repressão do contrabando, de que tratam os decretos ns. 2.431 e 2.459, de 8 de janeiro e 12 de fevereiro de 1897, observado o regime fiscal nelle estabelecido.

Parágrafo unico. Para o fim do que trata este artigo, deverão todas as autoridades fiscaes da União no territorio do Estado attender promptamente a quaesquer reclamações ou requisições emanadas do referido Estado, attinentes ao serviço.

Art. 2.º

Durante a vigencia do presente Convenio, serão exercidas pelo delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre todas as attribuições que actualmente pertencem ao delegado especial, referentes ao serviço interno das repartições onde devam continuar a ser preparados e julgados em primeira instancia os processos de contrabando, ficando dispensados o referido delegado especial, seu ajudante e o secretario.

Art. 3.º

Para o custeio do serviço porá a União á disposição do Estado, por trimestres adeantados, a verba annualmente consignada na lei do orçamento, cabendo plena liberdade ao mesmo Estado na direcção do dito serviço, quer quanto á nomeação e dispensa do pessoal, quer quanto á applicação da verba, com obrigação, porém, de prestar contas annuaes das despesas feitas e dos resultados colhidos.

Art. 4.º

O Estado do Rio Grande do Sul correrá para o serviço com a quota annual de cincoenta contos de reis, podendo utilizar-se do respectivo pessoal na fiscalização de suas rendas.

Art. 5.º

O corpo de guardas que o Estado organizar para o serviço não poderá ter character militar ou policial, mas simplesmente o character fiscal.

Art. 6.º

A duração deste Convenio, que começará a vigorar em 1 de julho vindouro, será por tempo indeterminado, com o direito para qualquer das partes contractantes de rescindir-o quando entender conveniente, precedendo aviso de dous mezes.

Em fé do que, eu, Mario Barbosa de Magalhães Castro, primeiro escripturario do Thesouro Federal e auxiliar do gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, escrevi o presente, que os contractantes assignam aos 2 de junho de 1899.—Joaquim Duarte Murtinho.—José de Almeida Martins Costa Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 2 de junho de 1899

Foram nomeados para os logares de 1º e 2º supplentes do juiz federal na secção do Paraná o Dr. João Evangelista Espindola e José Corrêa de Freitas, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

—Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco a conceder guia de mudança para a capital do mesmo Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 12º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio do Cabo Alfredo de Brito Carvalho.

—Communicou-se ao chefe de policia desta Capital ter o Ministerio da Guerra autorizado a Intendencia a fornecer 50 sabres com pontas á guarda nocturna da freguezia de Santo Antonio.

— Remetteram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Pedro Fernandes ;

Ao commandante da brigada policial, afim de serem cumpridos os acordos do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados Joaquim Ribeiro da Silva, Americo dos Santos, Antonio Rosa de Oliveira e Ernesto João Peixoto ;

Ao commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o cidadão Carlos Costa pede a expedição da patente de alferes honorario da mesma brigada ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que Alfredo Pedro dos Santos pede seja declarado sem effeito o decreto que o privou do posto de capitão reformado da mesma milicia.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 1 de junho de 1899

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exames de validade a que foram submettidos os Srs. Jayme Daniel de Deus e João Ferreira de Souza ;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, documentos provando haver o almoxarife do lazareto da Ilha Grande, recolhido ao Thesouro Federal a quantia de 476\$250, proveniente de diversos fornecimentos feitos pelo almoxarifado e pharmacia daquelle estabelecimento, durante o exorcicio de 1898.

—Accusou-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital, o recebimento do boletim da 2ª quinzena de abril ultimo ;

Ao inspector interino de saude dos portos do Paraná, item, de seu officio sob n. 47, de 24 de maio findo.

Dia 2

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Piahy, o recebimento de seu officio sob n. 14, de 3 de maio findo ;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo idem, idem, n. 80, de 24 de maio findo.

Durante o mez de maio ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrrou seu titulo em 2 de maio do corrente anno.)

Dr. Belmiro Fernandes Antunes Braga, formado pela Escola Medico-Cirurgica do Porto e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrrou seu titulo em 16 de maio do corrente anno.)

Dr. Raymundo Firmino de Assis, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrrou seu titulo em 27 de maio do corrente anno.)

Pharmacuticos

Fulgencio Orozimbo Alvares, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia. (Registrrou seu titulo em 1 de maio do corrente anno.)

Isaias Alves Requião, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia. (Registrrou seu titulo em 5 de maio do corrente anno.)

Francisco Pereira Campos, formado pela Escola Medico-Cirurgica do Porto e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 12 de maio do corrente anno.)

Prudente de Oliveira Cunha, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia. (Registrou seu titulo em 19 de maio do corrente anno.)

Pedro Teixeira Dantas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 19 de maio do corrente anno.)

José Carlos de Pinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 24 de maio do corrente anno.)

Sebastião Barroso Nunes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 25 de maio do corrente anno.)

Gustavo Alberto de Camera Castro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 25 de maio do corrente anno.)

Jonathas Lourenço de Azevedo, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes. (Registrou seu titulo em 31 de maio do corrente anno.)

Cirurgiões dentistas

Fred. M. Prettyman, formado pela Universidade Mexicana e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Registrou seu titulo em 15 de maio do corrente anno.

Frank Eugene Davis, formado pela Escola de Philadelphia e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Registrou seu titulo em 18 de maio do corrente anno.

Aurin Ralph Shaw, formado pela Universidade Nord-oeste e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Registrou seu titulo em 18 de maio do corrente anno.

Isabella von Sydow, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Registrou seu titulo em 27 de maio do corrente anno.

Parteira

Adelaide de Almeida Borges Barreto, formada pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa e considerada habilitada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Registrou seu titulo em 6 de maio do corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ao 2º escripturario do Thesouro Federal Belisario Pernambuco.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 31 de maio de 1899

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas :

N. 115—Declarando que, para poder o Thesouro resolver sobre a expedição do titulo declaratorio do vencimento de inactividade a que se julga com direito o inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João de Souza Dutra, cujo processo de aposentadoria acompanhou a aviso n.65, de 23 de julho de 1897, torna-se necessario que a condição de invalidez, exigida pelo art. 75 da Constituição da Republica, seja reconhecida, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n.117, de 4 de novembro de 1892, em inspecção de saúde feita por tres facultativos.

—Ao Ministerio da Marinha :

N. 55 — Declarando que, não estando regular o processo que a acompanhou o aviso n. 759, de 20 de abril ultimo, relativo ao

montepio pretendido pela menor Audrelina, filha legitimada do finado contribuinte Clarimundo José do Nascimento, continuo da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital, visto que, além de não ter sido a justificação produzida no juizo seccional, nem remetida a escriptura de perflhação da mesma menor, existe divergencia quanto a data em que se deu o obito do contribuinte, — torna-se preciso que aquelle ministerio providencie no sentido de serem sanadas essas irregularidades.

N. 56—Pedindo providencias para que seja remetido o original ou certidão do termo da inspecção de saúde a que foi submettido o desenhista do extinto Arsenal de Marinha da Bahia Bonifacio Lopes de Souza, aposentado por decreto de 20 de abril ultimo, como consta dos papeis que acompanharam o aviso n. 702, de 29 do mez citado.

N. 57—Declarando que, para se poder providenciar sobre a restituição ao capitão-tenente José Martins de Toledo, da quantia proveniente do sello que descontou de seus soldos como reformado, visto ter sido annullada a sua reforma, conforme se vê do aviso n. 896, de 9 de maio corrente, torna-se necessaria a remessa do respectivo processo.

N. 58—Declarando que, para se poder expellir o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do contra-mestre da officina de fundição e modeladores do extinto Arsenal de Marinha da Bahia Irenio Baptista dos Reis Lessa, conforme requisitou o aviso n. 776, de 11 de maio ultimo, torna-se preciso que seja enviada a certidão do tempo de serviço do mesmo empregado e, em original ou por certidão, o termo da inspecção de saúde, de que conste estar invalido.

N. 59—Pedindo, afim de satisfazer exigencia do Tribunal de Contas, a expedição de ordens no sentido de ser remettido, em original ou por certidão o termo da inspecção de saúde a que foi submettido o mestre aposentado da officina de aparelhos e velas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará José de Souza.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 59—Pedindo que informe, afim de se poder expedir o titulo declaratorio do montepio pretendido por D. Casimira Ortiz de Faria Queiroz, na qualidade de viuva do major do exercito José Moreira de Queiroz, si, com relação ás contribuições para o montepio do dito official, foi cumprido o disposto no art. 32 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.

N. 60—Declarando, em resposta ao aviso n. 262, de 2 do corrente mez, em que pelo providencias no sentido de ser entregue a pessoa designada pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas a quantia precisa para occorrer á despesa com os reparos e substituições necessarias nos aparelhos telephonicos, campainhas electricas, etc., do Hospital Central do Exercito, que não pôde ser satisfeito aquelle pedido pelos motivos constantes do aviso deste ministerio, n. 30, de 18 de março ultimo.

N. 61—Declarando, em resposta ao aviso n. 251, de 2 do corrente mez, em que solicita providencias no sentido de cessarem as difficuldades por que estão passando os officiaes do exercito em Cuyabá, visto não querer a respectiva delegacia fiscal aceitar notas do Banco da Republica, — que, pela ordem n. 7, de 29 de abril ultimo, já havia a Directoria de Contabilidade do Thesouro dado taes providencias.

—Ao presidente do Tribunal de Contas :

N. 8—Pedindo, afim de poder este ministerio mandar restituir ao ex-almozarife do Hospicio Nacional de Alienados Gabriel Cerqueira de Carvalho as applices que depositou no Thesouro Federal, para garantia de sua responsabilidade no exercicio daquelle cargo e de que trata o aviso do Ministerio da Justica, n. 5.449, de 22 de abril ultimo, que informe si já foram tomadas as contas do mesmo responsavel e expedida a necessaria quitação.

—Ao Prefeito do Districto Federal :

N. 30—Tendo sido lavrado na Directoria do Contencioso do Thesouro o termo de aforamento do terreno acrescido de marinhãs em que está edificado o predio n. 2 A, da rua da Praia de S. Christovão, terreno esse concedido a Domingos Joaquim da Silva, e verificando-se posteriormente que o mesmo terreno está encravado na zona do littoral da Cidade Nova, pelo que compete a essa prefeitura o não ao Thesouro expedir o respectivo titulo, determinou este ministerio que fosse declarado insubsistente o expediente feito; o que vos communico remetendo, para os fins convenientes, o processo relativo ao mesmo aforamento, cuja concessão está aprovada.

—Ao procurador da Republica na secção do Estado de S. Paulo :

N. 10—Remettendo, conforme foi solicitado no officio de 6 do corrente mez, os documentos relativos á acção proposta á Fazenda Publica pelos negociantes Rombauer & Comp., por motivo de haver a Alfandega de Santos cobrado á razão de 35 réis o kilogrammo os direitos sobre uma partida do sal que os referidos negociantes importaram de Trieste e que pretendem estar sujeita á taxa de 15 réis.

Informações que prestou o Sr. Dr. fiscal das loterias em cumprimento ao officio do Sr. Ministro da Fazenda, n. 28, de 6 de maio, a proposito dos artigos publicados por Justus sobre loterias

Fiscalização das Loterias, em 16 de maio de 1899 :

N. 212 — Exm. Sr. Ministro — Em obediencia á ordem contida no aviso n. 28, de 6 do corrente, tenho a honra de transmitir a V. Ex. as informações que me occorrem acerca das arguições ao serviço a meu cargo, feitas por um anonymo Justus nas columnas inelictorias do *Jornal do Commercio*, sob a epi-graphie — Loterias.

O objecto dessas arguições se resume a duas suppostas irregularidades :

« Concessão á Companhia de Loterias Nacionais do Brazil para realizar mais duas extracções por semana, além das quatro a que tem direito pelo contracto ;

Defeito do processo do sorteo, sendo extrahido em primeiro logar o premio e depois o numero. »

A primeira arguição collide com materia já discutida, de sorte que bastaria reproduzir agora as informações com as quaes se conformou o honrado antecessor de V. Ex.; entretanto, não me pouparei ao dever de reproduzi-las o amplias para demonstrar a improcedencia da censura.

A 7 de agosto de 1897 a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, concessionaria do serviço de extracção de loterias federaes, desistindo de exploração de contractos de loterias com os governos dos Estados de Santa Catharina e Paraná — loterias que eram extrahidas ás segundas e quintas-feiras — uma em Corytiba e outra nesta Capital, requereu permissão para extrahir loterias federaes nos mesmos dias.

A petição obteve o seguinte despacho:

« Deferido, sendo as extracções feitas sem privilegio e não podendo excederem á media da emissão autorizada. »

O fundamento de tal resolução assenta na lei e no contracto: na lei, porque não feriu as disposições do art. 24 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e do respectivo regulamento; no contracto, porque a clausula 4ª, conferindo á companhia o direito de realizar quatro extracções por semana, limitou o seu privilegio de extracções com exclusão das loterias estaduais, mas não a inhibiu de, nos dous dias não privilegiados — segundas e quintas-feiras — concorrer com as outras loterias, como expressamente autoriza a dispo-

sição do art. 6º do decreto n. 2.418, de 29 de dezembro de 1896, nas palavras — «Sómente em relação às loterias dos Estados poderá haver sorteio de mais de uma em um dia.»

Pondo de parte os defeitos dessa disposição legal, por vezes arguidos por mim perante V. Ex., devo ponderar que aquella interpretação já foi por V. Ex. adoptada quando attendeu à reclamação da companhia, no sentido de excluir as extracções das loterias estaduais — mesmo feitas nos Estados — dos quatro dias concedidos às loterias federaes.

O argumento capital da censura consiste em crear para a companhia a obrigação de extrahir loterias estaduais nas segundas e quintas-feiras, obrigação que não encontra sufragio nas disposições da lei ampliadas no regulamento, nem podem derivar, por mais que se architectem sophismas, da clausula 8ª do contracto, concebida nos seguintes termos:

«Em relação às loterias estaduais de que for contractante, a companhia cumprirá o disposto no regulamento.»

A interpretação logica e consentanea com o espirito e letra da lei é que a companhia tem faculdade para explorar loterias estaduais, como qualquer outro concessionario, sem os privilegios e condições relativos ao serviço das loterias federaes, mas essa faculdade não pôde ser arbitrariamente transformada em obrigação, como fez o censor, para justificar a arguição de prejuizo para os cofres publicos, por se entender que devam ser consideradas estaduais as loterias federaes extrahidas ás segundas e quintas-feiras.

A companhia tem liberdade para contractar ou não a extracção de loterias estaduais, mas não é obrigada a só extrahir, nas segundas e quintas-feiras loterias estaduais; e, si isto é incontestavel; si se trata de um direito que ella tem liberdade para exercer ou não, segue-se que não se pôde considerar facto pernicioso aos interesses do fisco o haver ella desistido de explorar aquellas loterias, tanto mais quando era, mais de accordo com o regimen legal vigente abster-se a companhia de intervir no serviço das loterias estaduais, por muitos e procedentes motivos incompativel com o das federaes.

A concessão, portanto, legitima a todos os respeito, só poderia ser increpada de crear uma forte competencia ás loterias estaduais; isto mesmo, porém, seria improcedente, attendendo a que os intuitos do legislador — bem ou mal inspirado — foram difficultar o accesso do mercado do Districto Federal ás loterias estaduais, tanto assim que nem a lei, nem o regulamento estabeleceram condições favoraveis a ellas e antes permittiram expressamente a simultaneidade dos sorteios — e por conseguinte a concorrência — na disposição do citado art. 6º.

Não é occasião de criticar o regimen legal vigente; tão pouco me cumpre agora expor-lhe os defeitos, verificar si é ou não conforme as normas de direito e equidade, ou se respeitou ou não direitos dos Estados o as franquias constitucionaes quanto á liberdade do industria, assim como ao estatuto legal privativo do Districto Federal: essas questões de alta indagação ficam excluidas quando a hypothese se circumscreve a verificar si a lei — defeituosa ou não — foi correctamente entendida e applicada.

Devo ainda affirmar a V. Ex. que a increpada concessão, feita quando a companhia não tinha competidores, só foi impugnada em representação que se acha, com informação minha, submettida á deliberação de V. Ex.

Assim, pois, imparcialmente analysado o objecto de tal censura, parece evidente que, uma vez reconhecida a inconsistencia da affirmação de ser a companhia obrigada a extrahir loterias estaduais, ficam excluidos os effeitos do lesão de tal facto decorrente para o Thesouro Federal.

Quanto á segunda arguição — ao processo do sorteo — direi que foi estabelecido desde 1881 e, além de ter em seu favor a sancção do uso jámais impugnado, é o mais garantidor da integridade das extracções.

Basta considerar que é mais facil commetter fraude na extracção de uma pequena esphera que contém o premio, do que na formação do numero, mediante diversas rodas independentes e impulsionadas, cada uma, por uma menina ou por forças diferentes e absolutamente desiguaes.

E, quando duvida houvesse a tal respeito, estaria derimida pelo facto de haver a fiscalização submettido o processo ao juizo o exame de peritos da reconhecida competencia, cujo laudo foi inteiramente favoravel a elle.

Os peritos foram os Drs. Carlos Sampaio, delgado pela Escola Polytechnica, Bulhões, representando o Club de Engenharia, e Braga Torres, por mim nomeado.

A companhia não se recusa a alterar o processo, extrahindo primeiro o numero e depois o premio; é, porém, minha opinião que deve ser mantida a operação como é feita.

Taes são as informações que me parecem serem sufficientes para rebater as arguições feitas ao serviço de loterias.

Saude e fraternidade. — Exm. Sr. Dr. Joaquim D. Murtinho, muito digno Ministro da Fazenda. — O fiscal, Domingos Olympio B. Cavalcanti.»

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Alice Esther Baker. — Exonere-se. Antonio José Gonçalves dos Santos. — Sellado o documento e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Frederico Augusto de Souza Novaes. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Antonio de Mendonça. — Sellado o documento, transfira-se.

Carolina Canuta Massarian. — Transfira-se.

Rita Miranda Prado Veiga. — Idem.

Manoel Lourenço da Costa. — Idem.

José Corrêa d'Avila. — Idem.

José Antonio Fortes. — Idem.

Antonio Rodrigues Fernandes & Comp. — Idem.

Mathias Domingues Alonso e outro. — Proceda o Sr. Autran ao arbitramento, o que feito, cumpra-se o despacho de 13 de março.

José Cardoso. — Transfira-se, incluindo-se no lançamento.

Cordeiro & Cordeiro. — Transfira-se.

Manoel Joaquim Rodrigues. — Cumpra-se o despacho de 27 de março.

José Maria Dias. — Cumpra-se o despacho de 20 de março.

M^{me}. Navarro. — Elimine-se.

Costa & Comp. — Altere-se o lançamento.

Manoel Domingos da Costa Junior. — Exonere-se do pagamento da 2ª prestação.

Manoel de Souza Mathias. — Corrija-se o lançamento.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 2 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao pharmaceutico adjunto do exercito Manoel do Passos Farias de Mendonça, para tratamento de sua saúde nesta Capital, a vista do resultado da inspecção a que foi submettido em 11 do mez findo.

Expediente de 1 de junho de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias:

Para que na Casa da Moeda sejam cunhadas, segundo as indicações que fôrem dadas pelo commandante do Collegio Militar, as medallhas de ouro que tem de ser distribuidas, como premio, aos alumnos do mesmo collegio, correndo por conta deste unica-

mente a despesa com a materia prima empregada, conforme pede o dito commandante em officio n. 1.532, de 27 de maio findo. — Communicou-se ao commandante do collegio;

Para que no Thesouro Federal sejam pagas as quantias de 118\$700 ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, de despesas feitas no 1º semestre do anno findo com publicações no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, e 35\$695 á Guilhermina Ferreira da Costa, mãe do soldado do 7º batalhão de infantaria Manoel Coelho Vaz, já fallecido, de vencimentos não abonados em 1897 áquella praça.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão honorario do exercito Jesuino Liberato Caffé, allegador achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto immediato.

— Ao juiz seccional do Districto Federal, communicando haver-se providenciado para que compareça na sala das audiencias desse juizo, no dia e hora indicados, o pagador da Contadoria Geral da Guerra, capitão Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, para depor como testemunha em uma justificação, conforme pede em carta precatoria de 30 do mez findo.

— Ao governador do Estado de Pernambuco, declarando que pôde mandar preparar no referido Estado os livros necessarios para os trabalhos das juntas de alistamento militar e de revisão, contando que tenham as dimensões e folhas dos adoptados, enviando ao Ministerio da Guerra a competente conta, afim de ser feita a respectiva indemnização, e bem assim que, quanto aos artigos de expediente, de que necessitarem as ditas juntas, deverão ser fornecidos pelas Camaras ou Intendencias Municipaes, de accordo com o disposto no art. 19 do regulamento approvado pelo decreto n. 5.381, de 27 de fevereiro de 1875, e remetendo alguns exemplares de cada uma das leis e regulamentos sobre o assumpto para orientação dos membros que tiverem de compor as juntas a que elles se referem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando:

Convocar nova concorrência para o arrocamento da força federal destacada na Parahyba do Norte, visto ser elevado o preço proposto em duas licitações;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente-coronel honorario do exercito Antonio Muniz que, em inspecção de saude a que se submetten, foi julgado incuravel e em condições de não poder prover os meios de subsistencia;

Trancar a matricula do alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Manoel Marques da Silva Acauã Junior, conforme pede o mesmo alumno.

— Ao director geral de saude, declarando que deve ser autorizado o director do hospital central do exercito, conforme pede aquelle director, em officio n. 292, de 29 de maio findo, a utilizar para uso dos doentes do mesmo hospital as muletas que com outros artigos se acham ali depositadas, as quaes, entretanto continuarão a ficar a cargo daquelle estabelecimento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 3 de junho de 1899

Gil Vicente de Souza. — Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1899

João Pitta Pinheiro, representado por seu bastante procurador, pedindo reconsideração do despacho que denegou a indemnização que pediu, pela invasão e occupação de terras de sua propriedade no Rio Grande do Sul. — Mantenho o despacho anterior.

Eurico da Costa Mendes, ex-inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser readmittido no referido cargo. — Aguarde oportunidade.

Paulo Marques de Oliveira, brasileiro, pedindo passagem gratuita para Manáos. — Indeferido.

Joaquim Pires de Oliveira, pedindo reintegração no cargo de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Aguarde oportunidade para ser readmittido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 2 de junho de 1899

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que não pôde ser approvado o alvitre proposto pela companhia arrendataria da mesma estrada, para a criação de uma nova classe de tarifa, intermediaria entre a 1ª e 2ª classe, para os despachos em um só volume de mercadorias comprehendidas nas mesmas classes, por não ser adequado a sanar o mal para cujo fim é lembrado, sendo neste sentido preferível deixar as tarifas permanecerem como estão, a tentar uma medida sem garantia de proleidade e que pôde complicar o actual systema de tarifas.

Dia 3

Submetteu-se à consideração do Ministerio da Fazenda o pedido feito pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser sustada a execução movida pela Fazenda Nacional contra Lopes & Pacheco e Domingos Antonio Brazil, fiadores,

este de Diogo de Oliveira Pinto Homem e aquelles de Arthur Ferreira Pacheco, visto terem os afiançados liquidado os seus debitos na referida estrada.

Requerimento despachado

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo dispensa de contribuir com a quota de fiscalização da Estrada de Ferro de S. Francisco Xavier a Commercio. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi exonerado, a pedido, do cargo de thesoureiro da agencia do correio de Campos o cidadão José Francisco Nunes de Azevedo, e nomeado para o mesmo logar o cidadão Carlos Fernandes Ribeiro da Costa.

— Foi determinado que o thesoureiro da agencia do correio de Campos José Francisco Nunes de Azevedo, recolha aos cofres publicos a quantia de 5.744\$975, dentro do prazo de 48 horas a contar da data em que tiver conhecimento do acto desta directoria.

— Foi creada uma linha de correio entre a agencia postal de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes e a respectiva estação da Estrada de Ferro, e creado um logar de estafeta para o serviço da mesma linha, percebendo a gratificação annual de 360\$000.

— Foi reduzido de 1:200\$ a 840\$ annuaes o salario que actualmente percebe o conductor de malas entre as estações de Urucui e Pedro Verciani, Estado de Minas Geraes.

— Foi creada uma agencia postal no bairro do Bom Retiro, districto de Santa Ephigenia, na capital do Estado de S. Paulo.

Expediente de 27 de maio de 1899

Officiou-se ao Sr. Ministro :

Remettendo cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Districto Federal e o cidadão George Loud para o serviço de transporte de malas entre aquella repartição e S. José do Rio Preto e agencias intermediarias;

Pedindo seja posta à disposição desta repartição a lancha *Quintilla*, da extincta Repartição de Terras e Colonização, visto achar-se em concertos a lancha *Fernando Lobo*, do serviço dos Correios;

Remettendo um recurso interposto pelo cidadão Joaquim Marinho da Silva e Oliveira, 2º official da sub-administração dos Correios da Uberaba, da pena de responsabilidade que lhe foi imposta pelo extravio de uma carta registrada com o valor declarado de 100\$000;

Informando sobre modificação do serviço de condução de malas para S. João da Boa-caina, Estado de S. Paulo, e elevação de classe da agencia postal respectiva.

Requerimentos despachados

A. Tamisier, pedindo lhe sejam vendidos varios sellos emitidos em 1890 a 1892. — Indeferido, à vista das informações.

Domiciano Theobaldo de Araujo, carteiro da agencia postal de Barbacena, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedido.

José Carvalho Junior, thesoureiro da agencia do correio da Barra do Pirahy, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedido, nos termos do regulamento vigente.

Antonio Antonino Condo, agente do correio de Petropolis, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedido 60 dias.

João das Chagas Rosa Junior, praticante da agencia do correio da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação. — Concedido 60 dias.

Maria Sebastiana Neves, agente do correio de S. Francisco Xavier, Estado de S. Paulo, pedindo para pagar em prestações a quantia por que foi responsabilizada. — Como requer.

José Francisco Nunes de Azevedo, pedindo exoneração do cargo de thesoureiro da agencia do correio de Campos. — Concedido.

José Alcides Gomes, amanuense da Administração dos correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação. — Concedido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil em Hamburgo—3ª secção—N. 1—Rio, 27 de fevereiro de 1899.

Sr. Ministro de Estado.—Tenho a honra de vos transmittir inclusos oito mappas demonstrativos do movimento marítimo e commercial havido durante o 4º quartel do anno proximo findo entre os portos de Hamburgo e Bremen e os do Brazil.

O mappa n. 1 refere-se à navegação e delle resulta que entraram no porto, procedentes do Brazil, 30 embarcações, sendo tres nacionaes e 27 estrangeiras; a lotação total desses navios foi de 47.821 toneladas e a respectiva equipagem de 1.022 homens, sendo para notar que 21 delles são vapores, com 45.667 toneladas de capacidade e nove navios à vela lotando 2.154 toneladas.

Sahiram daqui para os portos da União 60 embarcações, sendo quatro navios à vela, nacionaes, com 871 toneladas e 31 homens de equipagem; vapores estrangeiros com carga 31, com 60.742 toneladas e 1.269 tripolantes; idem em lastro 8, da arqueação de 18.654 toneladas e 353 tripolantes e, finalmente, 17 navios à vela com 10.779 toneladas e 269 homens de equipagem.

O mappa n. 2 trata da importação neste mercado de generos de origem brasileira, cujo total attingiu a 41.578.450 kilogrammas, além de 275.500 chifres, cujo peso ignoro.

A exportação daqui para o Brazil fica demonstrada pelo mappa n. 3 e alcançou um total de 37.788.660 kilogrammas.

O mappa n. 4 refere-se às cotações do cambio, taxa de descontos e preços do frete de te mercado.

Os mappas sob ns. 1 a 4 tratam do movimento marítimo e commercial durante o referido periodo, em Bremen, no que diz respeito ao Brazil.

Saude e fraternidade.—Arthur T. A. de Macedo, consul geral.—Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamburgo no 1º trimestre de 1898

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	3	581	22	Desconhecido
Estrangeiras:				
Vapores.....	21	45.667	950	
Navios de vela.....	6	1.573	50	
Total.....	30	47.821	1.022	
SAÍDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	4	187	31	Desconhecido
Estrangeiras, das quaes vapores com carga..	31	60.742	1.269	
Idem em lastro.....	8	18.654	353	
Navios de vela.....	17	10.779	269	
Total.....	60	91.046	1.862	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 27 de fevereiro de 1899.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

Mapa n. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos provenientes do Brazil e dali importados na praça de Hamburgo, durante o 4º quartel de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇO		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Areias do Prado.....	Kilogrammas	Livre	739.000	720	Marks por 1.000 kilogrammas 720	720
Eorach.....	»	Livre	143.800	4 ²⁵ a 4 ¹⁰ 4 ¹⁰ » 4 ²⁵ 3 ⁰⁰ » 3 ¹⁰ 1 ¹⁰ » 2 ⁷⁰ 2 ⁰⁰ » 2 ⁷⁰	Pará, fina..... 4 ³⁰ a 4 ¹¹ » entrefina..... 4 ²⁰ » 4 ²⁵ » Sernamby..... 3 ⁰⁰ » 3 ¹⁰ Ceará..... 1 ¹⁰ » 2 ⁷⁰ Mangabeira..... 2 ⁰⁰ » 2 ⁷⁰	Pará, fina..... 4 ¹⁰ a 4 ³⁰ » entrefina..... 4 ³⁰ » 4 ¹⁰ » Sernamby..... 3 ⁰¹ » 3 ⁰⁰ Ceará..... 1 ¹⁰ » 2 ⁷⁰ Mangabeira..... 2 ⁰⁰ » 2 ⁷³
Ciação.....	»	M 35 por 100 kilos	530.500	72 » 74 70 » 72 Pará.....	Pfennigs por 1/2 kilogramma Bahia, superior..... 69 a 70 Bahia, regular..... 67 » 68 Pará.....	Bahia, superior..... 67 a 69 Bahia, regular..... 65 » 67 Pará.....
Café.....	»	M 40 por 100 kilos	39.447.700	33 a 38 31 » 34 29 » 31 27 » 29 30 » 40 28 » 33 25 » 28 31 » 40 29 » 32 27 » 30 31 35 » 37 32 » 35 29 » 36	Rio superior..... 34 a 37 » 1ª boa..... 32 » 34 » regular..... 29 » 31 » ordinario..... 27 » 29 Caravellas..... 30 » 40 Bahia, Morityba..... 28 » 32 » Nazareth..... 25 » 28 Santos, Campinas..... 32 » 40 » regular..... 30 » 32 » bom ordinario..... 27 » 30 Ceará, superior..... 35 » 38 » regular..... 32 » 34 » ordinario..... 29 » 30	Rio, superior..... 34 a 37 » 1ª boa..... 32 » 34 » regular..... 29 » 31 » ordinario..... 27 » 29 Caravellas..... 30 » 40 Bahia, Morityba..... 28 » 32 » Nazareth..... 25 » 28 Santos, Campinas..... 32 » 40 » regular..... 30 » 32 » bom ordinario..... 27 » 30 Ceará, superior..... 35 » 38 » regular..... 32 » 34 » ordinario..... 29 » 30
Cera.....	»	Marks 15 por 100 kilos	14.950	30 a 35	Pfennigs por 1/2 kilogramma 31 a 57	32 a 65
Chifres.....	Chifres	Livres	275.500	33 » 45 18 » 20 30 » 60 16 » 18	Marks por 100 chifres Rio Grande, de boi..... 38 a 45 » de vacca..... 18 » 20 Rio de Janeiro, de boi..... 30 » 60 » de vacca... 16 » 18	Rio Grande, de boi..... 38 » 45 » de vacca..... 18 » 20 Rio de Janeiro, de boi..... 30 » 60 » de vacca... 16 » 18
Couros.....	Kilogrammas	Livres	3.361.000	65 » 67 58 » 60 62 » 64 64 » 65 48 » 50 55	Pfennigs por 1/2 kilogramma Salgados secos: Ceará, pezados..... 62 a 65 » leves..... 55 » 58 Aracaty e Mossoró..... 60 » 62 Pernambuco..... 60 » 62 Bahia..... 47 » 48 Maranhão..... 52 » 55	Salgados secos: Ceará, pezados..... 62 » 63 » leves..... 55 » 57 Aracaty e Mossoró..... 60 » 62 Pernambuco..... 60 » 62 Bahia..... 47 » 47 Maranhão..... 52 » 54

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇO		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Couros.....	Kilogrammas	Livres	—	Verdes: Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul..... Bahia..... 32 » 34 43 » 50 42 » 44	Verdes: Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul..... Bahia..... 32 a 38 47 » 48 41 » 42	Verdes: Rio de Janeiro..... Rio Grande do Sul..... Bahia..... 32 a 38 47 » 48 41
Fumo em folha.....	»	Marks 85 por 100 kilos	204.500	Seccos: Rio Grande, leve..... » pezados..... Bahia..... 77 » 78 71 » 72 63 » 65	Seccos: Rio Grande, leves..... » pezados..... Bahia..... 77 » 78 70 » 71 61 » 63	Seccos: Rio Grande, leves..... » pezados..... Bahia..... 76 a 77 70 60 a 61
•	•	•	•	Pfennigs por 1/2 kilogramma	Pfennigs por 1/2 kilogramma	Pfennigs por 1/2 kilogramma
Jacarándá.....	»	Livres	45.000	São Felix pat e flor..... » 1ª..... » 2ª..... » 3ª..... » folhas soltas..... » 3ª 3ª..... Cachoeira pat..... » 1ª..... » 2ª..... Cachoeira 3ª e ref..... 125 » 220 100 » 110 80 » 90 70 » 80 60 » 65 35 » 40 100 » 130 81 » 93 70 » 80 30 » 60	São Felix pat e flor..... » 1ª..... » 2ª..... » 3ª..... » folhas soltas..... » 3ª 3ª..... Cachoeira pat..... » 1ª..... » 2ª..... » 3ª e ref..... 125 a 220 100 » 110 80 » 90 70 » 80 60 » 65 35 » 40 100 » 130 83 » 90 70 » 80 30 » 60	São Felix pat e flor..... » 1ª..... » 2ª..... » 3ª..... » folhas soltas..... » 3ª 3ª..... Cachoeira pat..... » 1ª..... » 2ª..... » 3ª e ref..... 125 a 220 100 » 110 80 » 90 70 » 80 60 » 65 35 » 40 100 » 130 80 » 90 70 » 80 30 » 60
Mangotes.....	»	M 180 por 100 kilos	15.600	Bahia, bom..... » superior..... Rio, bom..... » superior..... 12 » 20 42 » 52 18 » 24 27 » 32	Bahia, bom..... » superior..... Rio, bom..... » superior..... 12 a 20 42 » 52 18 » 24 27 » 32	Bahia, bom..... » superior..... Rio, bom..... » superior..... 12 a 20 42 » 52 18 » 24 27 » 32
Piassava.....	»	Livre	24.550	Pará..... Bahia..... 36 a 48 20 » 55	Pará..... Bahia..... 36 a 48 20 » 55	Pará..... Bahia..... 36 a 48 20 » 55
Resina.....	»	Livre	4.350	—	75 a 105	75 a 105
Diversos.....	»	—	47.500	—	—	—
Total.....	Kilogrammas	Total.....	44.578.450			
	Chifres	—	275.500			

Mappa n. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Hamburgo para o Brazil, durante o 4º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPOR-TADA	PREÇOS			GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPOR-TADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro					Outubro	Novembro	Dezembro
Agua mineral.....	Kilos.		320.550				Grela e gesso.....	Kilos		228.150			
Alamares.....	»		2.250				Impressos e livros.....	»		19.800			
Alcatrão.....	»		96.100				Instrumentos de musica...	»		118.450			
Arame.....	»		1.431.650				Idem diversos.....	»		10.500			
Ardozia.....	»		20.350				Lanchas (duas).....	»		9.300			
Armas.....	»		34.880				Louça e porcellana.....	»		902.650			
Arroz.....	»		2.040.450				Lupulo.....	»		91.300			
Assucar.....	»		13.900				Machinas do costura.....	»		153.650			
Azeite.....	»		550.000				Machinas e suas partes...	»		530.850			
Bacalhão.....	»		1.411.250				Manteiga.....	»		322.020			
Bebidas alcoolicas.....	»		329.500				Marmore e alabastro....	»		29.200			
Brinquedos.....	»		81.700				Material para construcção						
Cabellos.....	»		40.050				de pontes.....	»		125.850			
Calçado.....	»		12.450				Material para estradas de						
Carros.....	»		13.100				ferro.....	»		162.100			
Carvão de pedra.....	»		1.269.600				Material para telephones..	»		85.800			
Cera.....	»		4.600				Material para tingir.....	»		11.250			
Cerveja.....	»		406.700				Mercadorias diversas.....	»		20.970			
Cevada gelada.....	»		1.908.600				Moveis.....	»		85.800			
Chá.....	»		22.250				Obras de madeira.....	»		677.200			
Chapas para cobrir casas..	»		117.050				Obras de metal.....	»		312.400			
Chapéos.....	»		16.450				Obras de ouro e prata....	»		2.000			
Chumbo de munición.....	»		122.830				Obras de vidro.....	»		2.140.700			
Cimento.....	»		6.629.050				Papel e papelão.....	»		3.413.290			
Colla.....	»		15.900				Parafina e stearina.....	»		53.900			
Conservas o comestiveis...	»		618.870				Pedras.....	»		243.500			
Cordalha.....	»		142.150				Perfumaria e sabão.....	»		19.550			
Cortiça e rolhas.....	»		41.700				Polvora.....	»		27.090			
Couros e suas obras.....	»		64.750				Pregos de arame.....	»		404.900			
Drogas e productos chi-							Quinquilharia.....	»		140.850			
micos.....	»	Não ha direitos de exportação	926.560				Resina.....	»		2.800			
Dynamite.....	»		16.370				Sal.....	»		664.600			
Enxofre.....	»		82.000				Salitre.....	»		255.950			
Especiarias.....	»		242.800				Sementes e cereaes.....	»		180.900			
Estopa.....	»		3.100				Taboado.....	»		94.750			
Farinha.....	»		112.100				Tecidos de algodão.....	»		1.639.700			
Fazendas de borracha....	»		28.950				Tecidos de lã.....	»		235.700			
Fazendas de palha.....	»		4.400				Tecidos de linho.....	»		32.330			
Ferragens.....	»		1.590.850				Tecidos de seda.....	»		13.000			
Ferro em bruto.....	»		1.551.600				Tecidos de juta.....	»		382.500			
Fio de madeira.....	»		322.950				Tintas.....	»		342.800			
Fumo.....	»		102.450				Velas.....	»		135.500			
Generos inflammaveis....	»		43.290				Vime e suas obras.....	»		28.050			
Gomma.....	»		215.950				Vinho.....	»		213.750			
							Total.....			37.788.660			

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, aos 27 de fevereiro de 1899.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 4. Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 4º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....	arbitrario	arbitrario	arbitrario
Londres.....	3 mezes M. 20 ²⁶ , á vista M. 20 ²⁸ p. £	3 mezes M. 20 ²⁶ , á vista M. 20 ²⁸ p. £	3 mezes M. 20 ²⁶ , á vista M. 20 ²⁸ p. £
Pariz.....	3 mezes M. 80 ¹⁸ , á vista M. 80 ⁷³ p. 100 fr.	3 mezes M. 80 ¹⁸ , á vista M. 80 ⁹⁰ p. 100 fr.	3 mezes M. 80 ¹⁸ , á vista M. 80 ⁹⁰ p. 100 fr.

TAXAS DE DESCONTO

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco imperial.....	5 %	5 1/2 a 6 %	6 %
Praça.....	4 1/2 a 4 3/4 %	5 a 5 1/2 %	5 1/2 a 5 3/4 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vapores :	Marks por metro cubico		
Recife, Santos e Rio de Janeiro.....	25 a 50		
Bahia.....	40 a 65		
Paranaguá e Rio Grande do Sul.....	25 a 40		
Maceió.....	25 a 40		
Pará.....	20 a 50		
Ceará.....	25 a 55 e 10 % de primagem		
Maranhão.....	20 a 50		
Navios a vela :		Os mesmos fretes	Os mesmos fretes
Recife.....	20 sh e 15 % de primagem		
Bahia.....	22 sh. 6 d.		
Rio de Janeiro.....	15 sh a 17 sh 6 d.		
Santos.....	22 sh 6 d. a 25 sh		
Pará.....	20 sh		
Porto Alegre.....	27 sh 6 d. a 30 sh		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 27 de fevereiro de 1899.— *Arthur T. de Macedo*, consul geral.

N. 1—Mappa do movimento de navegação entre os portos do Brazil e o de Bremen durante o 4º trimestre de 1898

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equi-pagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	9.301	227	desconhecido
Total.....	6	9.301	227	desconhecido
SAIDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equi-pagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	9.301	227	desconhecido
Total.....	6	9.301	227	desconhecido

Vice-consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 16 de janeiro de 1899. — *Carlos Guilherme Weltmann*, vice-consul.

Mappa n. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bremen, durante o 4º trimestre do anno de 1898.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA AL-FANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Acido citrico.....	Caixas	Livre	4			
Borracha.....	Saccas	»	27			
Cacão.....	»	M. 35 p. 100 k.	350			
Cafê.....	»	M. 40 p. 100 k.	24.844			
Canos velhos de metal.	Peças	Livres	2.152			
Cera.....	Saccas	M. 15 p. 100 k.	20			
Charutos.....	Caixas	M. 180 p. 100 k.	3			
Chifres.....	Peças	Livre	45.826			
Ditos.....	Saccas	»	7			
Cigarros.....	Caixas	M. 270 p. 100 k.	3			
Couros.....	Peças	Livres	19.071			
Cylindros de aço.....	»	»	14			
Farrapos.....	Fardos	»	5			
Farelo.....	»	»	32			
Fumo.....	Saccas	M. 85 p. 100 k.	5.268			
Margavim.....	Fardos	100 k.				
Marmelada.....	Caixas	M. 60 p. 100 k.	60			
Matte.....	Volumes	Livre	1			
Medicamentos.....	»	M. 40 p. 100 k.	1			
Mel.....	Caixas		1			
Metal velho.....	Barricas		20			
Munições.....	Caixas		31			
Pão do Brazil.....	Peças		19			
Phosphoros.....	Caixas		236			
Plantas e folhas secas.	Fardos	Livre	75			
Raizes.....	Caixas	»	35			
Retalhos de couro.....	Saccas	»	2			

Vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 16 de janeiro de 1899.—O vice-consul, *Carlos Guilherme Weltmann*.

Mappa n. 3 A — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bremen para os portos do Brazil, no 4º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				outubro	novembro	dezembro
Aço em obra.....	Kilos..		8.344			
Agua mineral.....	»		2.600			
Alcatrão.....	»		151			
Algodão em rama.....	»		722			
Aniagem.....	»		11.517			
Apparelhos electricos.....	»		42			
Arame de ferro.....	»		822.182			
Arela.....	»		2.020			
Arroz.....	»		281.000			
Artigos do borracha.....	»		432			
Artigos chimicos.....	»		48			
Artigos para cirurgia.....	»		601			
Artigos de couro.....	»		62			
Artigos de massa de papel.....	»		72			
Artigos mathematicos.....	»		289			
Artigos de nickel.....	»		29			
Artigos para photographos.....	»		198			
Bacalhão.....	»		1.380			
Barbante.....	»		366			
Barro japonéz.....	»		94			
Batalas.....	»		480			
Bebidas alcoolicas.....	»		202			
Bijouterias.....	»		16			
Brinquedos.....	»		1.973			
Barra de ferro.....	»		7.619			
Caixinhas para phosphoros.....	»		21.020			
Calçado.....	»		94			
Covada grelada.....	»		121.952			
Chalos.....	»		1.735			
Chapêos de feltro.....	»		43			
Chumbo.....	»		9.981			
Cigarros.....	»		35			
Conservas.....	»		1.519			
Couro em obras.....	»		25			
Couros.....	»		214			
Drogas e tintas.....	»		41.976			
Especiarias.....	»		27.720			
Espelhos.....	»		666			
Esportelas.....	»		857			
Esteiras.....	»		1.141			
Ferragens.....	»		42.004			
Ferramentas.....	»		56			
Fumo.....	»		8.995			
Garrafas vazias.....	»		5.716			
Impressos.....	»		24			
Instrumentos chirurgicos.....	»		115			
Instrumentos de musica.....	»		697			
Lanternas.....	»		57			
Latão em obras.....	»		1.190			
Leite condensado.....	»		855			
Livros.....	»		497			
Louças.....	»		1.621			
Machinas.....	»		736			
Machinas de costura.....	»		44			
Madeiras em obras.....	»		4.886			
Manteiga.....	»		1.902			
Massas para sopa.....	»		370			
Materiaes para estrada de ferro.....	»		513.902			
Materiaes pyrotechnicos.....	»		3.109			
Medicamentos.....	»		34			
Metaes em obra.....	»		2.026			
Movéis.....	»		21.713			
Munições.....	»		945			
Objectos de malha.....	»		3.814			
Obras de folha.....	»		117			
Obras de majolica.....	»		368			
Obras opticas.....	»		143			
Oléo.....	»		1.180			
Papel.....	»		119.076			
Pertences para lampiões.....	»		630			
Pertences para relógios.....	»		20			
Pianos.....	»		397			
Pinceis.....	»		647			
Pistolas.....	»		6			
Plantas vivas.....	»		231			

Não ha direitos de exportação

Polvilho.....	»		12.799	
Pontas de Paris.....	»		7.935	
Porcellanas.....	»		127	
Pregos.....	»		909	
Quinquilharias.....	»		2.492	
Relegios.....	»		594	
Rolhas.....	»		6.407	
Salitre.....	»		19.609	
Tecidos de algodão.....	»		38.339	
Tecidos de lã.....	»		13.474	
Tecidos de linho.....	»		1.685	
Tecidos de seda.....	»		170	
Uniformes e pertences para militar.....	»		45	
Utensilios domesticos.....	»		36	
Vidros em obra.....	»		3.442	
Vinho.....	»		3.798	
Zinco em folhas.....	»		326	
Zinco em obra.....	»		248	
Total.....			2.221.957	

Vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bremen, 16 de janeiro de 1899.—O vice-consul, *Carlos Guilherme Weltmann*.

Mappa n. 4—Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e frete das embarcações na praça de Bremen no 4º trimestre de 1898

CAMBIO

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França, por 100 frs.....	80.731	80.723	80.786
» a Inglaterra, por 100 £.....	2043,86	2044,64	2043,03

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	4,76	5,56	6,
» de Bremen.....	4,76	5,56	6,
Em praça.....	4,345	4,812	5,433

PREÇOS DE FRETES COM VAPORES PARA O BRAZIL

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Classe I	Classe II	Classe III
Pernambuco.....	M. 50	M. 40	M. 30
Bahia.....	» 55	» 45	» 35
Rio de Janeiro.....	» 50	» 40	» 30
Santos.....	» 50	» 40	» 30
Transito via Rio de Janeiro para S. Francisco do Sul, Antonina, Paranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	» 40	» 30	» 25
Porto Alegre e Pelotas.....	» 50	» 40	» 35

Pertence á classe I, velludos de seda, seda mesclada e outras fazendas finas; á classe II, fazendas de lã, linho o algodão, artigos de couro e em geral artigos que em classe I e III não são mencionados. A' classe III pertencem: ferro bruto, ferro e aço em varas, folha, arame, cimento e carvão em saccos. Para volumes de peso, pertencem de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos, o frete é tratado especialmente. O frete entenda-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, á escolha do *Norddeutscher Lloyd*. Nenhum conhecimento é assignado por menos de 20 marcos e quando é em transito não abaixo de 44 marcos.

O frete de pacotes para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos é 10 gf. por um decimetro cubico, em minimo 5 marcos, e para pacotes em transito para o sul 30 gf., minimo 10 marcos.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 16 de janeiro de 1899.—O vice-consul, *Carlos Guilherme Weltmann*.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

26ª SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio do Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho. Deixou de comparecer o Sr. ministro Piza e Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.221—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, o bacharel Lydio Mariano de Albuquerque.—Foi negada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, André Cavalcanti, João Barbalho e barão de Pereira Franco.

N. 1.230—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Luiz Gastão de Orleans Rosa.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.231—Capital Federal—Relator, o Sr. Gonçalves de Carvalho; paciente, Osorio Manoel Rodrigues.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.232—Capital Federal—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; paciente, Manoel Alves França.—Foi negada a ordem de habeas corpus, unanimemente.

N. 1.213—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; pacientes, José Candido Lins de Barros e outros.—Foi concedida a impetrada ordem de soltura, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Agravo de petição

N. 308—Pernambuco—Relator, o Sr. Macedo Soares; agravante, Joaquim Francisco Orphão de Souza; agravado, o juiz seccional de Pernambuco.—Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença estrangeira

N. 214 —Capital Federal — Requerentes, D. Amelia, Julia Peixoto da Cruz, D. Bernarda Augusta Peixoto da Cruz e Antonio Augusto Vaz Teixeira Peixoto.—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Revisão crime

N. 404—Ao Sr. Piza e Almeida.

COM DIA

Homologação de sentença

N. 191—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

N. 160—Relator, o Sr. André Cavalcanti.
N. 369—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellação crime

N. 419—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão às 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1899..... 227:977\$539
Idem do dia 3..... 237:776\$319

Em igual periodo de 1898..... 465:753\$858
669:206\$820

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1899..... 81:251\$001
Idem do dia 3..... 88:716\$250

Em igual periodo de 1898..... 169:968\$151
136:860\$758

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de junho de 1899..... 17:817\$002
Idem do dia 1 a 3..... 67:207\$300

Em igual periodo de 1898..... 95:782\$486

MENA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 3 de junho de 1899..... 20:593\$460
Idem do dia 1 a 3..... 51:010\$099

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

PARAHYBA, 2 de junho de 1899—A renda do maio findo foi de 73:000\$977, assim discriminada:

Importação.....	62:716\$528
Expediente:	
Generos livres.....	1:502\$064
Capatazias.....	263\$114
Armazenagem.....	886\$424
Estatistica.....	138\$405
Pharões.....	280\$000
Docas, ouro.....	198\$900
Idem, papel.....	103\$800
Adicionaes.....	160\$586
Sello fixo.....	57\$910
Adhesivo.....	839\$600
Imposto do fumo.....	2:040\$200
Idem de bebidas.....	300\$925
Registros.....	2:430\$000
Imposto de sal.....	120\$000
Outras multas.....	304\$991
Depositos.....	657\$400
Diferença em favor de igual mez do anno passado.....	47:530\$133
Porcentagem em ouro.....	6:750\$553

O inspector, Felinto

ARACAJU', 2—A renda do mez findo importou em 33:514\$103, a saber:

Importação.....	30:505\$028
Sendo:	
Direitos de consumo.....	29:833\$525
Capatazias.....	100\$300
Armazenagem.....	517\$878
Estatistica.....	53\$325
Interior.....	2:316\$146
Consumo.....	523\$480
Extraordinaria.....	115\$689
Depositos.....	53\$760
Em igual mez do anno passado a renda da importação foi de...	34:142\$199

O inspector, Flaviano Fontes.

PENEDO, 2—A renda de maio findo foi de 9:970\$635.

Sendo:	
Importação.....	40\$016
Interior.....	2:724\$083
Consumo.....	6:960\$650
Extraordinaria.....	105\$878
Depositos.....	140\$000
Em igual mez de 1898 rendeu..	30:758\$684
Diferença para menos.....	20:788\$249

O inspector, Espindola de Oliveira.

MACAHE, 3—A renda do mez de maio findo foi de 11:362\$962.

Sendo:	
Interior.....	787\$425
Consumo.....	10:186\$000
Extraordinaria.....	62\$777
Depositos.....	326\$760

O inspector, Annibal de Castro.

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 2 de junho de 1899—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcante, foi aberta a sessão.

Relatados pelos Sr. Rodolpiano Padilha:

Processos de tomada de contas:

Des cirurgões da Armada Nacional:

De 2ª classes Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, relativas ao periodo de 11 de agosto de 1894 a 8 de janeiro de 1895, em que a teve a seu cargo a botica do cruzador *Almirante Tamandaré*;

De 3ª classe Dr. Antonio Ferreira da Silva, de 25 de novembro de 1894 a 1 de fevereiro de 1895, quando serviu a bordo do couraçado *Vinte e quatro de Maio*;

De 4ª classe Dr. Camerino Teixeira Freitas, de 10 de junho de 1898 a 18 de janeiro do corrente anno, em que esteve embarcado no cruzador torpedeira *Tymbira*.

O tribunal mandou lavrar accordão declarando qutes os ditos responsaveis.

Foi approvado o accordão lançado no processo, julgado na sessão extraordinaria de 30 de maio, do agente thesoureiro do Correio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, Oscar Guanabario, relativas ao periodo de 20 de outubro de 1894 a 16 de igual mez de 1896, mandando expedir-lhe quitação e autorizando o levantamento da respectiva fiança.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda—Titulos:

De montepio civil:

De D. Maria Honriqueta de Carvalho e Oliveira Pinto, viuva do director de seccção, aposentado, da Secretaria da Marinha Augusto de Oliveira Pinto, na importancia annual de 2:000\$000.

De D. Cyrilla de Oliveira Rocha e dos menores Attilio, Euzebia, Jacintho, Prisco e Prisca, filhos do finado 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Celestino da Rocha, na importancia annual de 105\$555 a cada um.

De montepio de marinha:

Da menor Felismina, filha do finado commissario de 5ª classe, guarda-marinha José da Costa, na importancia mensal de 30\$000.

De montepio do exercito:

De D. Eulalia Barreto Leite Castello, filha do finado general de brigada reformado Domingos Alves Barreto Leite, na importancia mensal de 90\$; apostillado o titulo expedido á viuva do mesmo official, D. Francisca Leopoldina da Fontoura Barreto, para a percepção de igual importancia, a que ficou reduzida a respectiva pensão.—O tribunal, attendendo a que foram observadas as disposições em vigor, julgou legais os titulos.

De montepio civil:

De D. Maria da Gloria Cirne Maia, viuva do lente jubilado da Escola Polytechnica Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, na importancia annual de 1:000\$, e de suas filhas DD. Anna Maria Cirne Maia e Ernestina Cirne Maia, na de 500\$ a cada uma;

De meio-soldo:

De D. Debora Martins Lemos, viuva do tenente do exercito Isaac da Silva Lemos, na importancia mensal de 36\$400.—O tribunal pronunciou identico despacho e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 876, do 6 de maio proximo findo, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, dos creditos de 36:392\$230, 32:846\$350, 139\$900, 927\$663 e 18:410\$ para

despesas das verbas — Arsenaes — Força Naval — Fretes — e — Eventuaes. — O tribunal fez registrar a distribuição, da importância de 36:392\$250, afim de attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal que serve sob as ordens do engenheiro naval encarregado do enrolamento e arrecadação do material e outros objectos existentes no extinto Arsenal daquelle Estado; e quanto á das demais quantias, resolveu aguardar a resposta do officio n. 43, do mesmo tribunal, de 22 do supracitado mez.

— Officio n. 204, da Contadoria de Marinha, de 6 de maio ultimo, com a cópia do contracto celebrado com Julio Miguel de Freitas & Comp., para o fornecimento de diversos artigos no Arsenal de Marinha desta Capital. — O tribunal mandou registrar o alludido contracto para vigorar no corrente anno financeiro, e officiar á Contadoria de Marinha nos termos dos pareceres.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 288, de 22 de maio proximo findo, relativo á concessão do credito de 164:100\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas do pessoal das verbas 10^a, 11^a e 13^a e das consignações ns. 26, 33, 34 e 35 da 16^a. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do alludido credito, feitas as annullações indicadas no citado aviso.

N. 295, de 25, relativo ao pagamento de contas no total de 42:060\$805, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio. — Tendo já sido registrada a quantia de 32:379\$618, resolveu o tribunal sobre a excedente, deixando de dar-lhe registro por haver engano de calculo na conta de Joaquim Bueno de Miranda, e não estarem ainda registrados os contractos em virtude dos quaes foram feitos os fornecimentos a que se referem as contas de Cesar Gomes & Comp. e outros, da relação n. 700, e de A. Ferreira Neves & Comp. e outros, da relação sem numero, de 18 de maio ultimo.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 5.591, de 9 de maio proximo findo, transmittindo, por cópia, a informação prestada pelo director das colonias de alienados, relativamente á applicação da droga a que se refere a conta de Costa, Rangel & Monteiro, na importância de 1\$. pelo facto de ter sido recusado o registro a essa importância, conforme deu-se conhecimento ao Ministerio, por officio n. 48, de 26 de abril proximo passado. — O tribunal, á vista da razão exposta, fez registrar a despesa na sub-assignação « Instrumentos de lavoura, ferramentas, sementes, etc. » da verba respectiva.

N. 5.664, de 18, pelindo que, pela respectiva assignação da verba n. 23, o a contar de 1 de janeiro ultimo, seja pago no Thesouro Federal, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Francisco de Castro, o acrescimo de 10 %, sobre seus vencimentos, na importância de 720\$ annuaes, visto ter mais de 15 annos de serviço effectivo no magisterio;

N. 5.694, de 24, solicitando o pagamento, no Thesouro Federal, pela verba n. 38, ao juiz de direito em disponibilidade José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, da importância de 2:400\$, de ordenado que lhe compete, durante o corrente anno. — O Tribunal determinou que se registrem as ditas importancias como creditos distribuidos ao Thesouro.

N. 5.740, de 31, em additamento ao d. n. 5.725, de 27, transmittindo a tabella da distribuição dos creditos que devem ficar no Thesouro Federal para despesas no actual exercicio, já deduzidos os que foram distribuidos aos Estados. — O tribunal ordenou o registro da distribuição, pelo modo proposto no parecer, de accordo com o qual se officiará ao ministerio.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos recebidos:

De 4:122\$600, pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, com o pagamento dos vencimentos do pessoal do mesmo lazareto, no mez de fevereiro ultimo;

De 189\$340, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com despesas de prompto pagamento, por elle feitas nos mezes de janeiro a abril proximo findo;

De 1:000\$, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, com despesas a seu cargo no mez de abril proximo passado; registrado o excesso de taes despesas, na importância de 214\$900, sobre o qual se officiará ao dito Ministerio, e o novo adiantamento de 1:500\$, para identicas despesas do mez de maio ultimo, requisitado em aviso n. 144, de 20 desse mez;

— Orçens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 955, de 29 de maio, pagamento de 5:174\$ das férias do pessoal empregado nos serviços de substituição de encanamentos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de abril ultimo;

N. 956, da mesma data, idem de 2:533\$500, da fêria relativa ao pessoal empregado no serviço da limpeza de collectores e ralos de esgoto de aguas pluvias, no mez de abril ultimo;

N. 949, de 27 de maio, idem de 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção a que tem direito pela primeira viagem realizada no mez de abril ultimo;

N. 954, da mesma data, idem de 182\$ a F. Briguier & Comp., de livros fornecidos á Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Estado, no mez de abril ultimo;

N. 958, de 29 de maio, idem de 2:743\$804, das férias relativas ao pessoal empregado nos trabalhos urgentes alem das horas do serviço ordinario, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de abril ultimo;

N. 957, da mesma data, idem de 375\$, da fêria relativa ao pessoal empregado nos serviços e obras improvisadas a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de abril ultimo;

N. 965, de 31 de maio, idem de 1:169\$765 a diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 973, de 1 do corrente, idem de 30:725\$411 a diversos, de fornecimentos, em fevereiro, março e abril ultimos, á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 964, de 29 de maio, idem de 3:324\$155 a Rocha Teixeira & Comp., de fornecimentos feitos á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos.

Officio n. 19, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, de 31 de maio, pagamento de 600\$, da folha de vencimentos dos serventes desta Secretaria, relativa ao mez de maio.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 414, da Alfandega do Ceará, de 6 de agosto de 1897, pagamento de 300\$, credito á Delegacia do Thesouro na Bahia, para satisfazer a divida de que é credor Sebastião Antonio das Neves, que serve de inspector na alfandega daquelle Estado;

N. 56, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 12 de agosto de 1896, idem de 300\$, credito áquella delegacia, para satisfazer dividas de exercicios findos.

— Exercicios findos — Requerimentos:

De Joaquim Gomes de Albuquerque, pagamento de 45\$625, proveniente de gratificação de voluntario, relativa ao exercicio de 1893; Do capitão de mar e guerra Carlos José do Araujo Pinheiro, idem de 452\$333 de vencimentos no periodo de 1 a 23 de setembro de 1893,

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se no dia 5 as seguintes folhas:

Secretarias da Justiça e Camaras, Cathedral Federal, Archivo Publico, Tribunal Civil e Criminal, bispos e vigarios collados, pretores e juiz seccional, reformados de policia e corpo de bombeiros, montepio dos funcionarios publicos, imigrantes da ilha das Flores e Bibliotheca Nacional.

Faculdade de Medicina e de Pharmaciado Rio de Janeiro

— O resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente foi o seguinte:

2^a série de habilitação de pharmaceuticos estrangeiros — Quimica organica e biologica, zoologia e pharmacologia (1^a parte) — Eduardo Marisca, approvado simplesmente em todas.

Caixa Economica da Capital Federal — Movimento dos depositos no mez de maio de 1899:

				08
Entradas.	Em cadernetas existentes.....	5.489	1.528:341\$000	
	Idem novas.....	1.190	611:072\$000	
	Total.....	6.679	2.139:413\$000	
Retiradas.....	Parciaes.....	5.338	1.631:836\$013	
	Por saldo.....	1.057	806:368\$509	
	Total.....	6.395	2.438:204\$522	

Os 1.190 depositantes que iniciaram cadernetas tem as seguintes:

Profissões.....	{	Operarios e artistas, 232; empregados no commercio e industria, 197; criados, 104; trabalhadores, 116; exercito e armada, 27; corpos policial e de bombeiros, 3; maritimos, catraeiros e remadores, 19; empregados na administração publica, 25; juizes, advogados e empregados no foro, 2; medicos, pharmaceuticos e parteiras, 13; engenheiros civis, architectos e agrimensores, 2; empregados na lavoura, 19; estudantes, 24; ecclesiasticos, 1; empregados no magisterio, 7; proprietarios e capitalistas, 11; diversas, 115; sem declaração, a saber: homens 2; mulheres, 84 e menores, 181; diversas associações, etc., 6.
		Nacionalidades—Nacionais, 649; estrangeiros, 535; sem distincção, 6.
		Sexos—Masculino, 745; feminino, 439; corpos collectivos, 6.

Cadernetas em circulação

Existiam no dia 1.....	121.558	
Instituíram-se durante o mez.....	1.190	
Liquidaram-se, idem.....		122.748
		1.057
Em circulação no dia 31.....	121.691	

Capital Federal, 3 de junho de 1899. — O contador, João José de Souza e Almeida.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso — Extracto do relatório do mez de março de 1899 — Administração central e contabilidade.

Directoria — Achando-me nessa capital até o ultimo dia de fevereiro, no gozo de licença que por esse Ministerio me foi concedida durante um anno, para tratamento de minha saúde, tive de voltar, por haver terminado a dita licença, à sede desta estrada, reassumindo a sua direcção no dia 22 de março, mez de que me occupo, tendo-se retirado no mesmo dia o engenheiro Affonso Augusto Teixeira de Freitas, que exerceia as funções de director-interino, sendo pago de todos os seus vencimentos, conforme as ordens por telegramma recebidas desse Ministerio.

Caixa — O thesoureiro effectuou todos os pagamentos que lhe cumpria, sem haver reclamação.

Os agentes das estações e os encarregados de parada, bem como os conductores de trens completaram nos primeiros dias do corrente mez o recolhimento da renda do mez do março ultimo.

Almoxarifado — O movimento de material a cargo desta repartição foi, durante o mez, o seguinte :

Importancia da existencia que passou do mez de fevereiro.	63:120\$325
Ditas das entradas no mez de março.....	506\$852
Dita das salidas idem, idem..	1:622\$993
Dita da existencia que passou para o mez de abril.....	62:013\$179
Movimento financeiro—A despesa total effectuada por conta do credito destinado ao custeio desta estrada e votado pela lei n. 560, de 31 de dezembro do anno proximo findo, foi no mez de março de 9:591\$218, a qual, reunida ás dos mezes de janeiro e fevereiro que foram de 17:381\$314, somma o total de 26:972\$502, quantia em que, confrontada com o credito correspondente para o 1º trimestre, nota-se um saldo na importancia de 893\$562; resultado ainda susceptível de modificação, conforme tiver sido o credito distribuido.	
Despesa—A despesa com a administração central, contabilidade geral, caixa e almoxarifado foi durante o mez de março a seguinte:	
Pessoal.....	3:274\$992
Material.....	81\$029
Total.....	3:356\$921

Traffego — Serviço dos trens—Transitaram na linha durante o mez 24 trens percorrendo 2.624 kilometros, a saber:

Nove trens mixtos com o percurso total de 1.084 kilometros em 61 horas e 29 minutos, com a velocidade média de 17 kilometros e 630 metros por hora;

Seis trens de carga com o percurso total de 744 kilometros em 48 horas e 42 minutos, com a velocidade média de 15 kilometros e 277 metros por hora ;

Nove trens em serviço da estrada com o percurso total de 796 kilometros em 62 horas e 31 minutos, com a velocidade média de 12 kilometros e 732 metros por hora.

O percurso médio dos trens foi de 109k,333.

O numero médio dos trens, por dia, foi de 0,77.

Na composição dos trens mixtos entraram 175 vehiculos com o percurso total de 18.591 kilometros.

A composição média desses trens foi de 19,444; sendo carregados 48,555 e vasilos 0,889.

Na composição dos trens de carga entraram 113 vehiculos, com o percurso total de 11.167 kilometros.

A composição média desses trens foi de 18,833, sendo carregados 17,500 e vasilos 1,333.

Na composição dos trens em serviço da estrada entraram 160 vehiculos, com o percurso total de 10.038 kilometros.

A composição média desses trens foi de 17,777, sendo carregados 8,777 e vasilos 9,900.

A composição dos vehiculos, em geral, por trem-kilometro, foi de 15,166.

Telegrapho—O telegrapho funcionou com regularidade, sendo transmittidos 211 telegrammas e avisos de serviço, a saber:

Por conta de particulares, pagando a respectiva taxa, 123 telegrammas, com 1.748 palavras; e gratis, em serviço da estrada, 88 avisos de serviço com 2.513 palavras.

Receita — A renda total do traffego importou em 9:620\$320, sendo arrecadada pelas estações 9:534\$140, e a cobrar da Repartição Geral dos Telegraphos 38\$160, do Governo de Pernambuco 49\$560 e do das Alagoas 7\$160.

A renda cobrada pelas estações distribue-se do seguinte modo:

Piranhas.....	6:907\$140
Olhos d'Agua.....	214\$570
Talhado.....	138\$850
Pedra.....	473\$020
Sinimbu.....	109\$420
Moxotó.....	122\$280
Quixaba.....	286\$580
Jatobá.....	1:282\$320
Somma.....	9:534\$140

Imposto de transporte — A arrecadação desse imposto produziu a importancia de 357\$800, sendo a respeito observado o que preceitua o art. 6 do regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898.

Estatística—O movimento geral do traffego foi, durante o mez, o seguinte :

Viajantes de 1ª classe.....	204
Ditos de 2ª classe.....	449 2/2

Kilogrammas

Bagagens e encomendas.....	4.648
Animaes.....	67
Café.....	2.016
Assucar.....	11.356
Algodão.....	716
Fumo.....	092
Cereaes.....	389.393
Aguardente.....	13.703
Xarque.....	2.799
Couros.....	29.614
Sal.....	28.965
Diversos.....	214.092

Foram, portanto, exportados no mez de março 110.931 kilogrammas de mercadorias, e importados 581.814 kilogrammas.

Ocurrências—No dia 2 a locomotiva n. 6, que rebocava o trem mixto de passageiros, teve, no kilometro 63, de soffrer alguns reparos na bomba de alimentação, obrigando o trem a uma demora de 1 hora e 25 minutos.

No dia 4, de um vagão de mercadorias que compunha o trem de carga, no kilometro 54, quebrou-se um dos seus eixos, sendo preciso fazer-se a baldeação da respectiva carga e retirá-lo da linha, gastando-se nesse trabalho 1 hora e 5 minutos.

Despesa—A despesa do traffego foi a seguinte :

Administração e escriptorio.....	204\$181
Estações.....	906\$431
Serviço dos trens.....	125\$606
Telegrapho.....	480\$372

Importancia total a saber :

Pessoal.....	1:537\$833
Material.....	178\$757

Total..... 1:716\$590

Locomoção:—Tracção—Foi esse serviço feito pelas locomotivas *Penado, Sinimbu e Paulo Afonso*, percorrendo a primeira 514 kilometros, a segunda 1.870 kilometros e a terceira 240 kilometros.

As quantidades e a importancia de combustivel, lubrificantes e demais materias gastos nos trens em geral, e nas machinas de supprimento de agua e nos respectivos reparos, foram as seguintes:

52.150 achas de lenha.....	435\$050
156 kilos de graxa.....	253\$812
32 ditos de estopa.....	59\$576
133 litros de oleo.....	14\$382
Diversos.....	98\$727

Somma..... 978\$547

A média dessa despesa por trem foi de 40\$772.

Officinas — Foram executadas 18 ordens de serviço, concernentes a reparações, fabricos e fornecimentos diversos, sendo despendida nesses trabalhos com o pessoal a quantia de 1:040\$750 e com o material 667\$483.

Fundição—Foram durante o mez, fundidas 15 peças de ferro, com o peso de 240 kilogrammas.

A despesa com esse serviço foi a seguinte:

Pessoal.....	64\$000
Material.....	106\$136

Regulando, portanto, as peças fundidas a 708 réis por kilogramma.

Reparações do material rodante—Soffreram reparações durante o mez as locomotivas *Piranhas, Sinimbu e Paulo Afonso*; os vagões de mercadorias ns. 15, 22 e 26 e os de lenha ns. 9 e 23.

Armazem—O movimento de material no armazem da locomoção foi, durante o mez, o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de fevereiro..... 28:577\$129

Dita das entradas em março..... 991\$451

Dita das salidas em março..... 936\$084

Dita da existencia que passou para abril.... 28:632\$496

Combustivel—O movimento do lenha (unico combustivel empregado) nos tres depositos de Piranhas, Pedra e Jatobá foi, durante o mez, o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de fevereiro..... 78\$400

Dita das entradas em março..... 433\$300

Dita das salidas em março..... 490\$350

Dita da existencia que passou para abril... 21\$350

Despesa—A despesa com esta divisão foi a seguinte:

Administração e escriptorio....	113\$408
Serviço de tracção.....	1:393\$213
Officinas.....	452\$043

Locomotivas:

Reparações ordinarias..... 78\$082

Ditas extraordinarias..... 321\$207

Veiculos:

Reparações ordinarias..... 48\$000

Ditas extraordinarias..... 222\$602

Importancia total, a saber:

Pessoal..... 1:283\$416

Material..... 1:345\$139

Total..... 2:628\$555

Via permanente

Conservação da linha—O serviço de conservação e melhoramento da linha, edificios e dependencias foi feito regularmente sem que houvesse alteração alguma digna de menção.

Nessa conservação estiveram empregados 46 homens, que executaram em 1.253 1/2 dias os seguintes serviços :

Linha capinada.....	2.000
Dita aberta.....	2.160
Dita bitolada.....	2.102
Dita nivelada.....	1.787
Dita lastrada.....	1.787
Banquetas reconstruidas....	3.554
Limpezas de valetas.....	6.500

Metros cubicos

Terra empregada..... 294

Substituição do material—Foi durante o mez, substituido na linha o seguinte material :

Dormentes de linha..... 259

Grampos reformados.... 790

Parafusos de junção.... 80

Ditos de desvio..... 2

Trilhos de 6m,40..... 1

Deposito da via permanente—O movimento do material do armazem a cargo desta divisão foi o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de fevereiro...	1:150\$485
Dita das entradas durante o mez de março.....	354\$196
Dita das saídas durante o mez de março.....	325\$350
Dita da existencia que passa para o mez de abril.....	1:179\$331
Despesa.—A despesa com esta divisão foi a seguinte:	

Administração e escriptorio.....	236\$187
Conservação e melhoramento da linha.....	2:626\$062
Conservação dos edificios e dependências.....	\$
Conservação dos proprios nacionaes.....	\$
Importancia total, a saber:	

Pessoal.....	2:366\$325
Material.....	495\$924

Total..... 2:862\$249

Receita e despesa geraes:

Receita geral.....	10:251\$929
Despesa geral.....	10:564\$315
Deficit.....	312\$395

Médias:

Por kilometro de linha em trafego:

Receita.....	88\$378
Despesa.....	91\$071
Deficit.....	2\$693

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Olinda*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Silinas*, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Rosie*, para Bahia, Macão e Mossoró, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

—Amanhã:

Pelo *Brigança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo navio *Oliveira*, para Port Elizabeth, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Brasil*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

—Affim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª seção desta administração os bomettentes de uma encomenda para Rodolfo Siricio de Souza, em Villa de Camboú. Esta lo de Santa Catharina, uma para Adagilsa Belfort, Taubaté; e outra para o Dr. Jarbas Pinheiro, Villa de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, e uma carta a D. Anna Joaquina Lopes Abelha, Manhuassú ao Vermelho Novo, Minas.

Obituario—Sepultaram-se no dia 1 de junho 40 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	35
	—
	40
Nacionaes.....	31
Estrangeiros.....	9
	—
	40

Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	18
	—
	40
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	17
	—
	40
Indigentes.....	6

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 20 de maio o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	811	905	1.716
Entraram.....	26	21	47
Sahiram.....	36	21	60
Falleceram.....	11	2	13
Existem.....	790	900	1.690

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 557 consultantes para os quaes se aviaram 651 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Será chamado a exame no dia 5 do corrente:

3ª série de habilitação de pharmaceuticos estrangeiros

(Prova pratica—A's 11 1/2 horas)

Eduardo Marisca.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1899. — O sub-secretario, Dr. *Leoa Freire*.

Colonias de Alienados, na ilha do Governador

Concurrença

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 15 do mez iluente, á 1 hora da tarde, receber-se-hão, na Directoria das Colonias de Alienados, na ilha do Governador, propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre deste anno, de pão e artigos de padaria, carne fresca, asucar e outros artigos de confeitaria, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia, fumos e artigos de fumantes e aves.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se ao logar acima indicado, até o dia 14, affim de lhes serem fornecidos os precizos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretenderem fornecer; tendo para esse fim a lancha do serviço das Colonias que, diariamente, ás 7 horas da manhã, parte do cães Del-Vecchio.

Colonias de Alienados, na ilha do Governador, 2 de junho de 1899. — O director, Dr. *Dominos Lopes da Silva Araújo*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENÇA

Dê ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico para conhecimento dos interessados que desta data até o dia 12 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria d'este estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almaço pautado, dito liso, dito para limpeza (*ira'er-closet*) resmas; dido diplomata, marcado; dito dito sem marca, caixa; enveloppes diplomatas com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel mata-borrão, caderno;

cadernetas do 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis preto, Faber, n. 2, ditos bi-colores, lapis de borracha, flexas grandes, duzia; tinta Bleu-Black e Sardinha, litros; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, laço encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fusain, crayon n. 3, para canetas; tinteiro de vidro para carteiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2, para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

Viezes

Carne verde e secca, toucinho eombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massas para sopa, assucar refinado de 1º e 3º, chá verde, matto em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pezando cada um 100 e 115 grammas, goiabada o marmellada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, sendo peso liquido; farinha torrada de Surubhy, feijão preto e de côres, sal commun, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, por cento; linguiça secca do Rio Grande, tijolo de arcar, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguica e azeitonas, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bozerro a ponto, par.

Asseio de roupa

Lavagem e engominação da roupa dos alumnos e da copa, por peças. O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que, se responsabilize pela execução ou depositara no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 13 do corrente, ás 11 horas.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1899. — O escrivão, *Saluhel Firmino Gonçalves*.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, proposta em carta fechada para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de generos alimenticios, forragem e ferragens para os animaes e outros artigos, a saber:

Runcho das praças

Aletria, kilo; arroz de Iguape, kilo; azeite doce, litro; dito Plagniol, litro; assucar de 1º, de 2º e de 3º, kilo; aguardente, litro; bacalhau, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batata inglesa, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; café em grão, kilo; ração de laranjas ou bananas, uma; farinha de Magé, litro; dita de Surubhy, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa para sopa (nacional), kilo; massa para sopa (estrangeira), kilo; manteiga Demagny, kilo; dita nacional, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras, kilo; vinagre branco de Lisboa, litro; dito tinto nacional, litro; vinho virgem, litro.

Hospital

Biscuitos nacionaes, kilo; cevadinha kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chá preto e verde, kilo; chocolate, kilo; frangos, um; gallinhas, uma; lombo de Minas, kilo; leite de vacca, kilo; lavagem de roupa, peça; matte em folha, kilo; matte em pó, kilo; marmellada nacional, kilo; ovos, um; sagú, kilo; tapioca, kilo; vinho fino para dietas, litro; vinho fino para medicamentos, litro.

Ferragem e ferragem

Alfafa, kilo; capim verde, kilo; farello, kilo; milho miúdo, kilo; canna ubá, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, duzia; ferraduras para muares, duzia.

Diverses artigos

Espirito de vinho de 36°, garrafa; keroseno brilhante, caixa; sabão amarello, kilo; vassouras de piassava, duzia; vassouras para cozeiras, duzia; vassouras de palha americana, duzia; vassouras de matto, duzia.

Todos os generos e mais artigos devem ser de primeira qualidade.

Nota.—Nos diversos artigos para o fornecimento são incluídos: carvão de coke, tonelada; carvão de pedra, New Castle, toneladas; dito Cardiff, tonelada, e carvão vegetal, sacco.

Os concorrentes são obrigados a enviar até a vespera do dia da concorrência requerimento dirigido ao commando, pedindo para serem admittidos, juntando a elle bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas do dia anterior ao da concorrência, devem depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$, para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abertas.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas sellada.

Quartel Central, 1 de junho de 1899.—O capitão-secretario, Antonio Tivores Arêis. (.

Directoria das Rendas Publicas**VENDA DE 319 ALQUEIRES DE TERRA EM CAMBUCY**

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda se faz publico que, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, se recebem nesta directoria e na collectoria de Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, propostas em carta fechada para a compra de 319 alqueires de terrenos de propriedade nacional, sitos em Cambucy, á margem do rio Parahyba, do lado do norte daquella villa, mediante as seguintes condições:

1ª, será de 150\$ o preço minimo de cada alqueire;

2ª, correrão por conta do pretendente, cuja proposta for accepta, as despesas com a medição e demarcação, inclusive os emolumentos que couberem ao engenheiro designado pelo Ministerio da Fazenda para esse fim;

3ª, o Governo fará despejar judicialmente os occupantes das terras que, de accordo com este edital, não forem vendidas;

4ª, em igualdade de condições, terão preferencia os occupantes das terras;

5ª, existindo no terreno vendido bnfiteitorias que não pertençam ao comprador, este liquidará com o seu proprietario o direito ás mesmas bnfiteitorias.

A abertura das propostas se verificará na collectoria de Cambucy e nesta directoria, ás 2 horas da tarde do dia 25 de junho proximo.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de abril de 1899.—A. F. Cordes de Menezes e Sousa, director interino. (.

Caixa de Amortização**EDITAL**

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 17 do corrente, foi prorrogado, até 31 de dezembro de 1899, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas

do governo o bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do governo. *avvi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor do Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1899.—O inspector, Sebastião Mariz Sarmento.

Recebedoria da Capital Federal**FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS**

Faço publico que, no dia 1 do mez de junho, a entrar, se iniciará por parte desta Recebedoria a fiscalização do imposto de bebidas.

Recebedoria da Capital Federal, 31 de maio de 1899.—O director-interino, José Ramos da Sileia Junior. (.

Contadoria da Marinha**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

São convidados os negociantes Hime & C., João Ramos & C., Rocha Teixeira & C., A. Guimarães & C., Placido Teixeira & C., Viuva Front & C. e Franklin Alvares a comparecerem nesta Contadoria afim de assignarem os contractos referentes aos grupos —ferragens—massame—e—ferro e outros meties, incorrendo na multa de 5% tolo aquelle que o deixar de fazer até o dia 6 do corrente mez.

Contadoria da Marinha, 2 de junho de 1899.—O contador, Antonio de Ilabo Ribeiro e Souza Junior. (.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel director, convidase as senhoras possuidoras das guias de ns. 101 a 200 para receberem costuras na repartição competente, no dia 6 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Repartição de Costuras, 4 de junho de 1899.—F. P. da Costa Filho, tenente adjunto.

Intendencia Geral da Guerra**ARTIGOS PARA LUZES E CARVÃO DE PEDRA**

A commissão de compras desta intendencia recebe propostas no dia 5 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima especificados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar aquelles fornecimentos devem procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão apresentar previamente suas habilitações, na forma das ordens em vigor.

Previno-se que as propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fizerem-se representar legalmente na occasião da sessão e sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Outresim, que devem apresentar amostras de velas starinas e torcidas.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados em sua sessão aos interessados.

Intendencia Geral da Guerra, 1 de junho de 1899.—Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior. (.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 2º semestre do corrente anno, sendo tollos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscuitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmelada nacional, louro, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello.

Em litros: azeite doce de lata e de garrafa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto, farinha fina e kerosene.

Em cento: cebolas e alhos.

Em garrafas: vinho do Porto Tres Coróas e Villar d'Allen.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijo de Minas, crême de la crême e suiso.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por duzias: ferraduras para animais.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 10 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29 32 e 33 do mesmo regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 31 de maio de 1899.—Manoel Gomes Machado, amanuense interino. (.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Obras e Viação**

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que até a 1 hora da tarde do dia 20 do junho proximo vindouro se receberão propostas para construção dos trechos de estrada de ferro de Timbaúba ao Pilar, da Estrada do Ferro Central de Pernambuco, o Mulungu a Campina Grande e Guarabira a Nova Cruz, que fizeram parte da extincta Estrada do Ferro Central da Parahyba, mediante as seguintes condições:

I

E' concedido ao contractante o direito de concluir á sua custa a construção de qualquer dos trechos indicados e, dentro de um prazo nunca excedente a 30 annos, trafegal-o igualmente á sua custa e sob a sua responsabilidade, revertendo elle para o Governo Federal no fim do referido prazo; salvo quaesquer vantagens de outra ordem propostas em substituição deste alvitro e preferidas pelo mesmo Governo.

II

O Governo fornecerá o material adquirido para construção da extincta Estrada Central da Parahyba que for necessario á conclusão dos referidos trechos, e fazendo o contractante á sua custa os transportes a effectuarem-se do mesmo material.

III

O contractante obrigar-se-ha a conservar em perfeito estado o trecho e respectivas dependencias, sob pena de rescisão do contracto, de modo a permitir aos trens, com toda a segurança, á velocidade de 30 kilometros por hora.

IV

O Governo indemnizará o contractante do valor, no estado em que se achar, do material rodante que este adquirir para o serviço do tráfego, si, findo o prazo do contracto, não preferir arrendar ao mesmo contractante a estrada, nas mesmas condições dos arrendamentos das estradas da União.

Esta clausula não terá applicação, si o contractante for qualquer companhia de estrada de ferro de que seja ramal o trecho a concluir.

V

O contractante prestará uma caução da vinte contos de réis, recolhida aos cofres da União, em moeda nacional ou em apolices de divida publica, para garantia da execução deste contracto, perdendo essa caução em favor dos cofres publicos, em caso de rescisão por falta de cumprimento das condições contractuaes.

Esta caução responderá pelas multas impostas, devendo nestes casos ser logo integralizada, sob pena de rescisão do contracto.

VI

O contractante obriga-se a entrar mensal e adiantadamente para os cofres publicos com a quantia de 500\$, destinada ás despesas de fiscalização da construção e do tráfego, ficando sujeito aos regulamentos para a fiscalização e estatísticas das estradas de ferro.

Esta entrada será de 250\$ nos casos de que trata o final da clausula V.

VII

A caução de que trata a clausula V será reforçada annualmente com a quantia de 10 % dos lucros liquidos que realizar o contractante.

VIII

O contractante não poderá abrir ao tráfego porção alguma de estrada, sem previo exame do respectivo engenheiro-fiscal e permissão do Governo sobre proposta do referido engenheiro.

IX

Caso, antes de terminado o prazo estipulado, o Governo precise de tráfegar o trecho a que se refere este contracto, indemnizará o contractante de tantas decimas partes do capital empregado nas obras de conclusão quantos annos faltarem para terminar o referido prazo, mais os juros de 7 % ao anno sobre o capital total, pagos por semestres vencidos até o fim do mesmo prazo.

X

O excesso da renda liquida da estrada sobre 8 % do capital empregado nas obras de conclusão reverterá para o Thesouro Federal, a titulo de indemnização dos trabalhos realizados por sua conta e do material fornecido para conclusão das linhas ferreas, si no contracto for adoptado o typo da concessão do uso e gozo por determinado prazo.

XI

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 5:000\$, para garantir a assignatura do presente contracto, dentro do prazo de 30 dias depois de notificado pelo *Diario Official* da acceptação da sua proposta, pena de perda da mesma caução, caso assum o não faça.

Directoria Geral das Obras e Viação, em 25 de abril de 1898.—C. Cesar Campos, director geral.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª E 2ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materias diversas e transportes de material metallico para o 2º semestre do exercicio de 1899

Por ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio-dia, receberam-se propostas para o forneci-

cimento de materias e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103:

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc. (conforme as amostras apresentadas pela secretaria).

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas; sendo nellas especificadas, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assumo apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente no Depósito Central desta repartição, á praça da Republica n. 35, a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transportes de materias

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 2 do junho de 1899.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias para os réos ausentes Antonio Souto e Manoel Paz

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal do Tribunal e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e são réos Antonio Souto e Manoel Paz, que foram pronunciados no art. 134, do Código Penal, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio são os termos proceder-se a julgamento dos mesmos réos, mas, como se ache este ausente, pelo presente cito e chamo para que, findos que sejam os 20 dias, venha a este juizo, que funciona no prédio n. 108 da rua dos Invalidos, offerecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será afixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de maio de 1899. Eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscrevi.—Enéas Galvão.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante G. Ferreira Lima, estabelecido nesta praça.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de G. Ferreira Lima, estabelecido nesta praça, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do negociante G. Ferreira Lima, estabelecido nesta Capital Federal, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de maio de 1899. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar publicam-se este e mais quatro do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de maio de 1899.—E eu, João de Souza Pinto Junior, es-ventejuramentado, o escrevi.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, subscrevi.—Manoel Barretto Dantas.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Lemos & Ribas, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 do proximo mez de junho, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de uniao.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital do convocação de credores virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Lemos & Ribas, ora por parte do Dr. curador das massas fallidas foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Gama e Souza. O curador das massas fallidas, requer a V. Ex. se digne de mandar convocar os credores de Lemos & Ribas, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 911, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. R. R. Mercê. Rio, 26 de maio de 1899.—Luiz T. de Barros Junior. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 27 de maio de 1899.—Gama e Souza. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Lemos & Ribas, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 do proximo mez de junho, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de uniao. Para constar e chegar á noticia a todos os interessados, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de maio de 1899. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

De publicação da declaração de fallencia do negociante Manoel Rodrigues de Carvalho Junior, estabelecido nesta Capital, á rua de Catumbý ns. 51 e 53

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Manoel Rodrigues de Carvalho Junior, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899 e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo decretada a fallencia do negociante Manoel Rodrigues de Carvalho Junior, estabelecido nesta Capital, á rua de Catumbý ns. 51 e 53, fixando o seu termo para os effeitos legais de 15 de abril de 1899.

Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicos e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de maio de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — Manoel Barretto Dantas.

Citação edital

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado João Rossas tem de ser processado como incurso no art. 198 do código penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de vinte dias, comparecer á audiência deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e tem assim comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias se realizam diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes se reúnem ás sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume.

8º pretoria em 2 de junho de 1899. Eu, João Dalnacio do Espírito Santo, escrivão, o subscrevi. — José Ferrão de Gusmão Lima.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	7 15/16	7 29/32
Sobre Paris.....	1\$201	1\$206
Sobre Hamburgo.....	1\$483	1\$489
Sobre Italia.....	—	1\$116
Sobre Portugal.....	—	\$490
Sobre Nova-York.....	—	6\$252

Soberanos..... 30\$400

Ouro nacional, por 1\$000..... 3\$435

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices	
Apólices geraes, de 5 %, cautelas...	870\$000
Apólices Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:000\$000

Bancos

Banco de Depósitos e Descontos.....	84\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %.....	141\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil	104\$000

Compennias

Comp. Obras Hydraulicas do Brazil....	4\$000
Dita Seguros Alliança.....	5\$500
Dita Seguros Prosperidade.....	17\$000
Dita Construccões Civis.....	26\$060
Dita Seguros Providente.....	51\$000
Sociedade Hippodromo Nacional.....	90\$000
Comp. Tecidos Carioca.....	180\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico..	159\$000

Debentures

Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª série.....	60\$000
Ditos da Comp. Manufactura Fluminense	192\$000

Capital Federal, 3 de junho de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.

RENDAS PUBLICAS

Na pauta que tem de vigorar na semana de 4 a 10 do corrente mez, houve as seguintes allocações:

Café em grão, 720 réis por kilogramma.
Cera virgem 38 idem.
Perfumes de mandioca, milho e outras, 260 réis idem.
Manteiga, 38 idem.
Velas de cera, 65 idem.
Avos domesticas, 28 idem.
Tecidos de juta, 600 réis idem.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

Algodão em rama:
Por 10 kilos:
De Pernambuco, 13\$200
Do Ceará, 13\$000.
Assucar, por kilo:
Branco crystal, de Campos, 750 réis a 760.
Mascavinho, idem a 620.
Branco uztina de Pernambuco, a 760.
Idem 3ª sorte, idem, a 670.
Mascavinho, idem, 600.
Mascavo, idem, 430.
Mascavinho de Sergipe, 470.
Mascavo, idem, 440.
Mascavinho de Santa Catharina, 470.
Banha:
Americana, 690 por 459 grammas.
Cimento:
Hamburguez, 8 marcos por barrica.
Café, por 10 kilos:
Tipos ns. 1, 2 e 3, nominaes.
Typo n. 4, 8\$170 a 8\$511.
» » 5, 7\$762 a 7\$966.
» » 6, 7\$353 a 7\$394.
» » 7, 7\$913 a 7\$353.
» » 8, 6\$704 a 7\$081.
» » 9, 6\$400 a 6\$168.
» » 10, Nominal.

Farinhas de trigo:
Do Moinho Fluminense:
S. Leopoldo, 00, 33\$ a 35\$500, por 2/2 saccos.
Do Moinho Inglez:
Nacional e brasileira, 34\$ a 35\$ por 2/2 saccos.
Do Rio da Prata, marca ooo—W—A—G á chegar, 7/9 d por 45 kilos.
Do Rio da Prata, á chegar, 6 1/6 d por 44 kilos.

Farinha de mandioca:
Grossa, da Laguna, 11\$ por 45 kilos.
Dita de diversas procedencias, 10\$ por 45 kilos.
Feijão por 60 kilos:
Mulatinho, 11\$ a 11\$500.
Pietto de Porto-Alegre, 11\$ a 13\$500.
Kerezone:
Americano, 9\$500 a 9\$800 por caixa.
Milho:
Nacional, 7\$000 por 62 kilos.
Pinho:
Do rezina, 84\$ a 85\$ por duzia.
Do rezina, á chegar, \$25/75 por 1.000 pés.
Sebo:
Nacional, 980 a 1\$030, por kilo.

Frates

Genova e Marselha, 30 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.

Southampton e Antuerpia; 25 /s e 5 % por tonalada de 1.000 kilos.
Londres, 30 s/ e 5 % idem.
New-York, 35 cents. e 5 % por sacco do 60 kilos.
Havre, 17 1/2 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bordeaux, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Montevideo e Buenos-Aires, 3\$300, por sacco de café.

Emgojamentos

Para Genova, vapor italiano *Città de Milano*, 1.000 saccos de café.
Para Genova, vapor italiano *Duchessa di Genova*, 500 ditas.
Para Marselha, vapor italiano *Colombo*, 1.500 ditas.
Para Antuerpia, vapor inglez *Danube*, 250 ditas.
Para o Havre, *Paranaguá*, 750 ditas.
Para Marselha, *France*, 6.400 ditas.
Para Bordéas, *Chili*, 500 ditas.
Para o Rio da Prata, *Brasil*, 1.400 ditas.

Fretamento

O vapor brasileiro *Grã Pará*, para carregar manganézio daqui para a Inglaterra a 15/s por tonelada de 2.240 libras.

Secretaria da Junta, 3 de junho de 1899. — *Guilherme Philipps*, presidente. — *Carlos de Suckow Juppert*, secretario.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «A Noticia»

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 123, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 do junho de 1899. — *M. J. de Oliveira Rocha*, director-presidente. (

Sociedade Anonyma «A Noticia»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 123, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal e julgarem as contas relativas ao anno commercial findo em 31 do março do corrente anno.

Sendo as acções ao portador, previno aos Srs. accionistas que as deverão depositar nos cofres desta sociedade até a vespera do dia da assembléa.

De accordo com o art. 15 dos estatutos, serão eleitos nesta assembléa os membros do conselho fiscal que deverão servir no segundo anno commercial desta sociedade.

Rio de Janeiro, 1 do junho de 1899. — *M. J. de Oliveira Rocha*, director-presidente. (

Aos Srs. Proprietarios

O abaixo-assignado faz publico, para conhecimento dos mesmos Srs. proprietarios, que, a contar desta data, ficam sem effeito e valor juridico todas as cartas de fiança por si assignadas.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1899. — *Manoel José Domingues Vieira*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes publicações:
Consolidação das Leis da Justiça Federal, ao preço de 10\$; Lei do Orçamento vigente a 1\$ e Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1897, a 6\$, cada exemplar.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899